

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 50.787.603,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.787.603,84 (Cinquenta Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316-Enc.SEAD	0101	319013	5.150.000,00
131020412212978316-Enc.SEAD	0101	319113	45.637.603,84
		TOTAL	50.787.603,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011212212978339-UEPA	0102	319004	618.320,91
842020927200019026-FINANPREV	0101	319001	7.700.000,00
842020927200019026-FINANPREV	0101	319003	5.500.000,00
842020927200019027-FINANPREV	0101	319001	6.400.000,00
842020927200019028-FINANPREV	0101	319001	21.900.000,00
842020927200019028-FINANPREV	0101	319003	5.900.000,00
842020927200019052-FINANPREV	0101	319001	59.282,93
842020927200019052-FINANPREV	0101	319003	110.000,00
842022884600009010-FINANPREV	0101	319091	2.600.000,00
		TOTAL	50.787.603,84

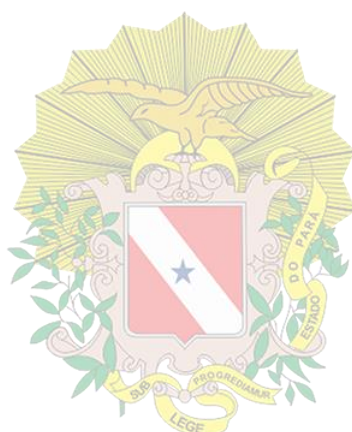
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 33.762, de 18/12/2018.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ